



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 265

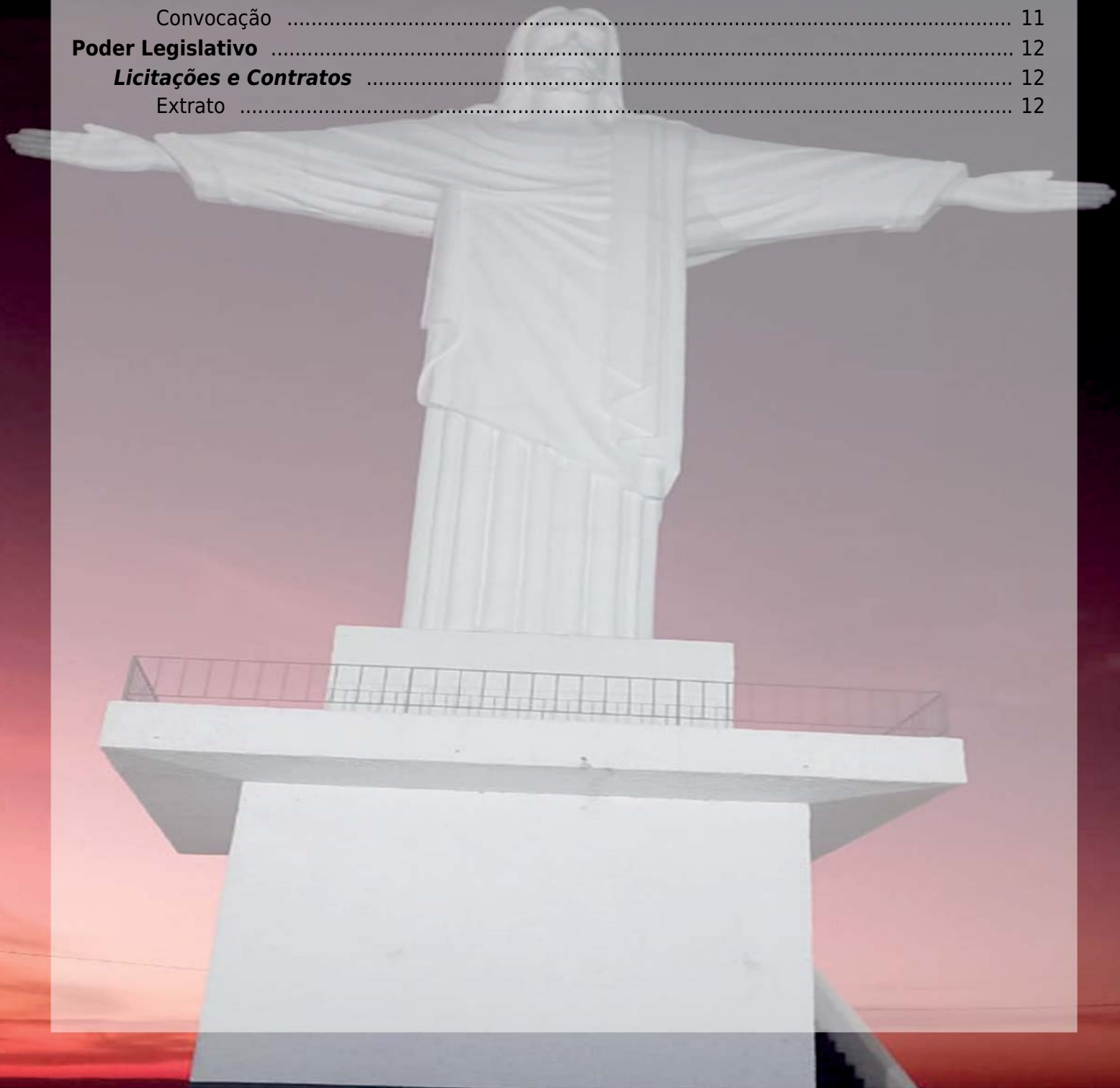


SUMÁRIO

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano III | Edição nº 265

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Termo de Desistência	10
Convocação	11
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**LEI Nº 1.593/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

Autoriza a abertura de crédito por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 10/03/2026, aprovou o Projeto de Lei nº 16/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 333.528,04** (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte oito reais e quatro centavos), nos moldes do que dispõe o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FEHIDRO**PROJETO DE MICRODRENAGEM**

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.02**

Funcional programática: **15.452.0010.1.025**

Obras e Instalações: **4.4.90.51.00** ----- **R\$ 333.528,04**

TOTAL ----- **R\$ 333.528,04**

Parágrafo Único - Os recursos são provenientes de crédito por excesso de arrecadação.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2026 e posteriores.

Art. 3º - Fica obrigada a especificação do número desta Lei em todos os empenhos que utilizarem os recursos previstos no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.594/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a abertura de crédito por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 10/03/2026, aprovou o Projeto de Lei nº 17/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 359.698,68** (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), nos moldes do que dispõe o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ECONOMIA E DE PLANEJAMENTO

Sub unidade Orçamentária: **02.03.06**

Funcional programática: **15.451.0013.1.105**

Obras e Instalações: **4.4.90.51.00** ----- **R\$ 359.698,68**

TOTAL ----- **R\$ 359.698,68**

Parágrafo Único - Os recursos são provenientes de crédito por excesso de arrecadação.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2026 e posteriores.

Art. 3º - Fica obrigada a especificação do número desta Lei em todos os empenhos que utilizarem os recursos previstos no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 91/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

Instaura o Processo de Sindicância n.º 1/2026, em face da servidora MARIA ESTER MORAES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais (Educação/Merenda), e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o dever de preservar os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade da Administração, conforme preconiza o Art. 37 da Constituição Federal; e considerando por analogia, os princípios regentes das normas básicas sobre o processo administrativo relacionadas no artigo 2º da Lei Federal nº 9784/99;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir o amplo direito de defesa e o contraditório ao sindicado;

CONSIDERANDO que os atos supostamente praticados pela servidora constituem, em tese, falta grave passível de punição;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura o **Processo de Sindicância nº 1/2026**, em face da servidora **MARIA ESTER MORAES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº **1.271**, a fim que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação de posterior pena cabível se for o caso.

Art. 2º - A Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída inicialmente pelo **Decreto Municipal nº 620/2023**, de 7 de junho de 2023, e alterada posteriormente pelo **Decreto Municipal nº 826/2025**, de 24 de setembro de 2025; terá por atribuição e por objeto a apuração da conduta da servidora supracitada.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo administrativo será de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data da publicação do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 92/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Instaura o Processo de Sindicância nº 2/2026, em face da servidora VÂNIA SATTI PANSANI, Diretora de Educação, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o dever de preservar os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade da Administração, conforme preconiza o Art. 37 da Constituição Federal; e considerando por analogia, os princípios regentes das normas básicas sobre o processo administrativo relacionadas no artigo 2º da Lei Federal nº 9784/99;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir o amplo direito de defesa e o contraditório ao sindicado;

CONSIDERANDO que os atos supostamente praticados pela servidora constituem, em tese, falta grave passível de punição;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura o **Processo de Sindicância nº 2/2026**, em face da servidora **VÂNIA SATTI PANSANI**, Matrícula Funcional nº **1.654**, a fim que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação de posterior pena cabível se for o caso.

Art. 2º - A Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída inicialmente pelo **Decreto Municipal nº 620/2023**, de 7 de junho de 2023, e alterada posteriormente pelo **Decreto Municipal nº 826/2025**, de 24 de setembro de 2025; terá por atribuição e por objeto a apuração da conduta da servidora supracitada.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo administrativo será de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data da publicação do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 93/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Instaura o Processo de Sindicância n.º 3/2026, em face da servidora ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS, Professora de Ensino Básico I e II, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o dever de preservar os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade da Administração, conforme preconiza o Art. 37 da Constituição Federal; e considerando por analogia, os princípios regentes das normas básicas sobre o processo administrativo relacionadas no artigo 2º da Lei Federal nº 9784/99;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir o amplo direito de defesa e o contraditório ao sindicado;

CONSIDERANDO que os atos supostamente praticados pela servidora constituem, em tese, falta grave passível de punição;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura o **Processo de Sindicância nº 3/2026**, em face da servidora **ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº **559**, a fim que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação de posterior pena cabível se for o caso.

Art. 2º - A Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída inicialmente pelo **Decreto Municipal nº 620/2023**, de 7 de junho de 2023, e alterada posteriormente pelo **Decreto Municipal nº 826/2025**, de 24 de setembro de 2025; terá por atribuição e por objeto a apuração da conduta da servidora supracitada.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo administrativo será de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data da publicação do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 11 de março de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**Licitações e Contratos****Extrato**

Extrato de Contratos

CT029/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Mateus Vitor de Brito, Objeto: Reforma do telhado da Escola Denise, Valor R\$ 63.282,27, Licitação: Dispensa Nº 06/2026, Vigência 02/06/2026, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura: 02/02/2026;

CT030/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: 53.429.463 Leandro Sebastião Magri, Objeto: Bandas Carnavalesca 2026, Valor R\$ 24.500,00, Licitação: Inexigibilidade Nº 08/2026, Vigência: 13/04/2026, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura: 13/02/2026;

CT031/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Caelmo Pavimentação e Construção Ltda, Objeto: Terraplanagem, Valor R\$ 129.841,96, Licitação: Dispensa Nº 12/2026, Vigência 23/04/2026, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura: 23/02/2026;

CT032/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Zagonel Iluminação S.A., Objeto: Iluminação Pública, Valor R\$ 63.580,00, Licitação: Dispensa Nº 10/2026, Vigência 24/02/2027, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura: 24/02/2026;

CT033/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: 56.019.798 Valdeci Luciano Paulino, Objeto: Manutenção do sistema de combate a incêndios, Valor R\$ 40.270,00, Licitação: Dispensa Nº 08/2026, Vigência 25/05/2026, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura: 25/02/2026;

CT034/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda, Objeto: Aquisição de Ônibus Circular, Valor R\$ 141.000,00, Licitação: Pregão Eletrônico Nº 04/2026, Vigência 25/06/2027, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura: 25/02/2026;

CT035/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Gks Retifica de Motores Ltda, Objeto: Retifica Motor, Valor R\$ 70.000,00, Licitação: Dispensa Nº 14/2026, Vigência 03/04/2026, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura: 03/03/2026;

CT036/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Hiper Plan Ltda, Objeto: Consultoria Técnica Para a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Valor R\$ 63.900,00, Licitação: Dispensa Nº 15/2026, Vigência 03/11/2026, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura: 03/03/2026;

CT037/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Cirúrgica União Ltda, Objeto: Materiais de Enfermagem, Valor R\$ 94.048,45, Pregão Presencial Nº 01/2026, Vigência 06/03/2027, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura 06/03/2026;

CT038/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Objeto: Materiais de Enfermagem, Valor R\$ 15.249,00, Pregão Presencial Nº 01/2026, Vigência 06/03/2027, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura 06/03/2026;

CT039/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, Objeto: Materiais de Enfermagem, Valor R\$ 101.601,00, Pregão Presencial Nº 01/2026, Vigência 06/03/2027, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura 06/03/2026;

CT040/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Lumar Comércio De Produtos Farmacéuticos Ltda, Objeto: Materiais de Enfermagem, Valor R\$ 196.897,66, Pregão Presencial Nº 01/2026, Vigência 06/03/2027, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura 06/03/2026;

CT041/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Rosicler Cirurgica Ltda, Objeto: Materiais de Enfermagem, Valor R\$ 103.184,00, Pregão Presencial Nº 01/2026, Vigência 06/03/2027, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura 06/03/2026;

CT042/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: 34.758.244 Ana Lucia Coelho, Objeto: Corrimão Monsenhor, Valor R\$ 28.970,00, Licitação: Dispensa Nº 17/2026, Vigência 05/05/2026, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura: 05/03/2026;

CT043/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Grupo Soma S.A. - Participações E



Negócios, Objeto: Materiais de Enfermagem, Valor R\$ 103.184,00, Pregão Presencial Nº 01/2026, Vigência 06/03/2027, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura 06/03/2026;

CT044/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Grupo Soma S.A. - Participações E Negócios, Objeto: Materiais de Enfermagem, Valor R\$ 49.164,80, Pregão Presencial Nº 01/2026, Vigência 06/03/2027, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura 06/03/2026;

CT045/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Sebastiana Nogueira Laureano Calori ***362818**, Objeto: Materiais de Enfermagem, Valor R\$ 101.500,00, Pregão Presencial Nº 02/2026, Vigência 06/03/2027, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura 06/03/2026;

CT046/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Caelmo Pavimentacao e Construcao Ltda, Objeto: Drenagem Pluvial, Valor R\$ 45.622,23, Licitação: Dispensa Nº 13/2026, Vigência 08/04/2026, Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021, Data de Assinatura: 09/03/2026;

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de março de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo de Prorrogação ao Contrato Nº 170/2023, Objeto do CT: Reservatório de Detenção (RD02), Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo, Contratada: Flex Comercio e Representação Ltda;

Espécie: 1º Termo de Realinhamento ao Contrato Nº 170/2023, Objeto do CT: Reservatório de Detenção (RD02), Objeto do Termo Aditivo: realinhamento, Contratada: Flex Comercio e Representação Ltda;

Espécie: 1º Termo de Realinhamento ao Contrato Nº 030/2025, Objeto do CT: Carnes para merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: realinhamento, Contratada: Vidabras - Comercial do Brasil Eireli;

Espécie: 1º Termo de Realinhamento ao Contrato Nº 027/2025, Objeto do CT: Gêneros alimentícios para a merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: realinhamento, Contratada: Renata Elena Dias - ME;

Espécie: 1º Termo de Realinhamento ao Contrato Nº 034/2025, Objeto do CT: Gêneros alimentícios para a merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: realinhamento, Contratada: Atacadao Rio Pardo Distribuidora de Alimentos LTDA;

Espécie: 1º Termo de Realinhamento ao Contrato Nº 029/2025, Objeto do CT: Carnes para merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: realinhamento, Contratada: Nehmeh Entrepasto de Carnes Eireli;

Espécie: 1º Termo de Realinhamento ao Contrato Nº 036/2025, Objeto do CT: Gêneros alimentícios para a merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: realinhamento, Contratada: Nutriport Comercial LTDA;

Espécie: 1º Termo de Realinhamento ao Contrato Nº 035/2025, Objeto do CT: Gêneros alimentícios para a merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: realinhamento, Contratada: Bidden Comercial LTDA;

Espécie: 1º Termo de Realinhamento ao Contrato Nº 028/2025, Objeto do CT: Carnes para merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: realinhamento, Contratada: Nutricionale Comercio de Alimentos LTDA;

Espécie: 1º Termo de Realinhamento ao Contrato Nº 041/2025, Objeto do CT: Imóvel para atividades de Ginástica artística e circo, Objeto do Termo Aditivo: realinhamento, Contratada: Darcy Gonçalves Villas Boas;

Espécie: 1º Termo de Realinhamento ao Contrato Nº 049/2025, Objeto do CT: Medicamentos, Objeto do Termo Aditivo: realinhamento, Contratada: Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares LTDA;

Espécie: 1º Termo de Prorrogação ao Contrato Nº 030/2025, Objeto do CT: Carnes para merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo, Contratada: Vidabras - Comercial do Brasil Eireli;

Espécie: 1º Termo de Prorrogação ao Contrato Nº 028/2025, Objeto do CT: Carnes para merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo, Contratada: Nutricionale Comercio de Alimentos LTDA;

Espécie: 1º Termo de Prorrogação ao Contrato Nº 029/2025, Objeto do CT: Carnes para merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo, Contratada: M. Nehmeh Entrepasto de Carnes Eireli;

Espécie: 1º Termo de Prorrogação ao Contrato Nº 036/2025, Objeto do CT: Gêneros alimentícios para a merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo, Contratada: Nutriport Comercial LTDA;

Espécie: 1º Termo de Prorrogação ao Contrato Nº 037/2025, Objeto do CT: Gêneros alimentícios para a merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo, Contratada: Nutricionale Comercio de Alimentos LTDA;

Espécie: 1º Termo de Prorrogação ao Contrato Nº 035/2025, Objeto do CT: Gêneros alimentícios para a merenda



escolar, Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo, Contratada: Bidden Comercial LTDA;
Espécie: 1º Termo de Prorrogação ao Contrato Nº 027/2025, Objeto do CT: Carnes para merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo, Contratada: Renata Elena Dias - ME;
Espécie: 1º Termo de Prorrogação ao Contrato Nº 034/2025, Objeto do CT: Gêneros alimentícios para a merenda escolar, Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo, Contratada: Atacadao Rio Pardo Distribuidora de Alimentos LTDA;
Espécie: 1º Termo de Prorrogação ao Contrato Nº 041/2025, Objeto do CT: Imóvel para atividades de Ginástica artística e circo, Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo, Contratada: Darcy Gonçalves Villas Boas;
Tapiratiba, 11 de março de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **DANIEL WESLEY RIBEIRO JUSTINO**, portador do **CPF. ***.917.576. ****, residente na cidade de Guaranésia-MG, aprovado no 05º lugar na classificação geral do Concurso Público 01/2023, declaro que desisto do cargo de **Psicólogo - Educação** da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, por motivos particulares, autorizando a mesma a contratar o próximo candidato do citado Concurso Público.

Atenciosamente,

Tapiratiba, 06 de março de 2026

DANIEL WESLEY RIBEIRO JUSTINO



Convocação

**Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP**

Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 6	Michelle Ferro Costa Smanio Quinteiro	Pós-graduação

Conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Concurso Público nº 001/2023 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Concurso Público nº 001/2023.

Tapiratiba, 10 de março de 2026.

VÂNIA SATTI PANSANI
Diretora da Educação

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO nº 008/2026****DISPENSA nº 008/2026****CONTRATO nº 007/2026****ÓRGÃO ORGANIZADOR:** Câmara Municipal de Tapiratiba-SP**CONTRATADO:** N SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 42.296.732/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos completos de engenharia, contemplando os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário, com seus respectivos memoriais descritivos, memoriais de cálculo, cronogramas, planilhas orçamentárias e ARTs, visando à construção de um anexo ao prédio da Câmara Municipal de Tapiratiba/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2026.**VIGÊNCIA:** 10/03/2026 a 09/05/2026

Tapiratiba, 11 de março de 2026.

EMERSON APARECIDO MORAES**Presidente**
